



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**



Comunicação Interna nº08 /2024

Processo nº 08/2024

De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA


Para: DIRETORIA JURÍDICA

Assunto: Aditivo de Prazo

Solicita-se a adoção das medidas necessárias para **aditar prazo ao contrato N°018/2019 da Empresa LF2 SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS** referente serviços de hospedagem de Web Site, conforme especificações seguintes:

Objeto	Aditivo de prazo ao contrato 018/2019
Justificativa	Dar continuidade na prestação de serviços para hospedagem de Web Site da Codusa (manutenção técnica, suporte, hospedagem de e-mail e Portal da Transparência) conforme contrato 018/2019.
Prazo	12 meses
Local	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA. Av. José Tadeu Nunes, 150. Jardim Nossa Senhora Aparecida / CEP: 87309-295. Campo Mourão - PR.

Campo Mourão, 05 de março de 2024


RICARDO WIDORSKI
Diretor Administrativo



**CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE
CAMPO MOURÃO
C.N.P.J. 75.871.228/0001-56**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – PLENUS SISTEMAS - estabelecida na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45 - Sala 14 – Centro Empresarial Gran Portal, na cidade de Maringá-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.491.159/0001-35, referentes a hospedagem de WebSite da Companhia (criação de layout, implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e disponibilização do Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada..

Campo Mourão, 02 de Outubro de 2.019

LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO WIDERSKI
PRESIDENTE DA C.P.L.

Nivaldo Komachena
Analista Téc. Econ.
e Finanças



ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.491.159/0001-35, estabelecida na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45 – sala 14 – Centro Empresarial Gran Portal - na cidade de Maringá/Pr., representada neste ato por seu sócio-proprietário, Sr. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, brasileiro, maior, do comércio, inscrito no C.P.F. sob nº 039.968.309-71, portador da Cédula de Identidade RG. 8.651.714-0/Pr., residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATADA**; e, de outro lado a CODUSA-CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, empresa de economia mista, com sede á Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J.. sob nº 75.871.228/0001-56, representada neste ato por seus Diretores-Presidente e Financeiro, respectivamente Srs. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI, brasileiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 1.079.243/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 320.333.389-91, e RICARDO WIDERSKI, brasileiro, maior, bacharel em administração, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 678.269-8/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 203.622.699-04, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATANTE**, celebram o presente instrumento de aditivo de prazo para prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo, as quais as partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a saber:

PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados da data de assinatura do presente termo aditivo, de prestação de serviços para hospedagem de WebSite da CONTRATANTE (criação de layout; implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e implantação/disponibilização do Portal da Transparência nos termos da Dispensa de Licitação nº 018/2019, ratificada em 02 de Outubro de 2.019, e ainda, de acordo com o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento em todos os seus termos, observadas as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.



SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, para bem cumprirem as cláusulas deste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Campo Mourão, 07 de Outubro de 2.020

CONTRATADA:

L2F SISTEMAS WEB LTDA
LUCIANO FERRARI FRANCISCO
RG. 8.651.714-0/PR.

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
DE CAMPO MOURÃO - CODUSA



Parecer Jurídico

Assunto/Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2019, celebrado junto à empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA, tendo como objeto a prestação dos serviços de HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA CODUSA.

Trata-se de solicitação de parecer quanto à possibilidade de prorrogação de prazo da vigência do contrato de prestação de serviços nº 18/2019, firmado entre a CODUSA e L2F SISTEMAS WEB LTDA.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos deste processo administrativo, incumbindo a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da entidade contratante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A CODUSA, mediante a Comunicação Interna nº 08/2024, justifica a renovação pretendida em razão da continuidade na prestação de serviços para hospedagem de website da CODUSA, especificamente manutenção técnica, suporte, e-mails oficiais e Portal da Transparência, considerando a natureza contínua de sua prestação.

O contrato em questão foi celebrado em 2019, sofrendo, pois, a incidência das disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta entidade, na Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Em que pese a vigência da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná manifestou-se no sentido de que “os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) poderão ser prorrogados com base nessa lei federal mesmo após a revogação da norma; e serão regidos pela lei revogada durante todo o seu prazo original ou prorrogado” (Acórdão nº 1912/23 - Tribunal Pleno).

No que tange à duração dos contratos, dispõe a Lei nº 13.303/2016, em seu art. 71 que a “duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração”.

Quanto à possibilidade de sua prorrogação, a Lei nº 8.666/1993, em seu art. 57, inciso II, admite-a quanto aos contratos cujo objeto sejam “serviços a serem executados de forma contínua”, os quais poderão “ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses**”.

Pois bem.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
DE CAMPO MOURÃO - CODUSA



O contrato em referência tem como objeto a prestação dos serviços de hospedagem de website (criação de layout; implantação, manutenção técnica e suporte, e-mails oficiais, Portal da Transparência), os quais apresentam natureza manifestamente essencial e contínua, sendo que sua interrupção acarretaria prejuízos evidentes ao adequado funcionamento das responsabilidades da gestão de serviço público efetuada pela CODUSA.

Da cláusula QUARTA, infere-se que a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, de modo que sua prorrogação por igual período não excederá ao limite de 60 (sessenta) meses estabelecido nos dispositivos acima aludidos.

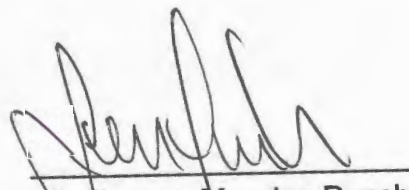
No mais, a vantajosidade na prorrogação da avença se evidencia a partir da manutenção dos mesmos valores anteriormente contratados (R\$ 500,00 mensais), por meio das quais se infere que o preço pactuado no contrato em referência permanece inferior ao valor de mercado dos mesmos serviços, seja a título global, seja considerando cada um dos serviços individualizados.

Por fim, os documentos apresentados atestam que a contratada mantém as condições de habilitação cabíveis, conforme as exigências legais.

Ante o exposto, considerando os fundamentos acima pontuados, opina-se favoravelmente à prorrogação pretendida, que, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, deverá ser por igual período ao estabelecido no contrato original, mantendo-se inalteradas as demais disposições para o novo período.

É o parecer.

Campo Mourão, 05 de março de 2024.


Guilherme Mendes Pusch
Advogado
OAB/PR nº 73.961





ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO N° 001/2024

Que fazem entre si, de um lado a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.491.159/0001-35, estabelecida na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45 – sala 14 – Centro Empresarial Gran Portal - na cidade de Maringá/Pr., representada neste ato por seu sócio-proprietário, Sr. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, brasileiro, maior, do comércio, inscrito no C.P.F. sob nº 039.968.309-71, portador da Cédula de Identidade RG. 8.651.714-0/Pr., residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATADA**; e, de outro lado a CODUSA-CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, empresa de economia mista, com sede à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, representada neste ato por seus Diretores-Presidente e Financeiro, respectivamente Srs. LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI, brasileiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG 1.079.243/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 320.333.389-91, e RICARDO WIDERSKI, brasileiro, maior, bacharel em administração, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 678.269-8/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 203.622.699-04, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATANTE**, celebram o presente instrumento de aditivo de prazo para prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo, as quais as partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a saber:

PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados da data de assinatura do presente termo aditivo, de prestação de serviços para hospedagem de WebSite da CONTRATANTE (criação de layout; implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e implantação/disponibilização do Portal da Transparência nos termos da Dispensa de Licitação nº 018/2019, ratificada em 02 de Outubro de 2.019, e ainda de acordo com o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento em todos os seus termos, observadas as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.



SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, para bem cumprirem as cláusulas deste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Campo Mourão, 05 de Março de 2.024

L2F SISTEMAS WEB
LTDA:124911590001
35

Assinado de forma digital por L2F
SISTEMAS WEB
LTDA:12491159000135
Dados: 2024.03.05 09:43:34 -03'00'

CONTRATADA:

L2F SISTEMAS WEB LTDA
LUCIANO FERRARI FRANCISCO
RG. 8.651.714-0/PR.

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-FINANCEIRO



ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO N° 001/2024

Que fazem entre si, de um lado a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.491.159/0001-35, estabelecida na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45 – sala 14 – Centro Empresarial Gran Portal - na cidade de Maringá/Pr., representada neste ato por seu sócio-proprietário, Sr. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, brasileiro, maior, do comércio, inscrito no C.P.F. sob nº 039.968.309-71, portador da Cédula de Identidade RG. 8.651.714-0/Pr., residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATADA**; e, de outro lado a CODUSA-CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, empresa de economia mista, com sede à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J.. sob nº 75.871.228/0001-56, representada neste ato por seus Diretores-Presidente e Financeiro, respectivamente Srs. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI, brasileiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 1.079.243/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 320.333.389-91, e RICARDO WIDERSKI, brasileiro, maior, bacharel em administração, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 678.269-8/Pr., e inscrito no C.P.F. sob nº 203.622.699-04, denominada neste ato simplesmente de **CONTRATANTE**, celebram o presente instrumento de aditivo de prazo para prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo, as quais as partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a saber:

PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados da data de assinatura do presente termo aditivo, de prestação de serviços para hospedagem de WebSite da CONTRATANTE (criação de layout; implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e implantação/disponibilização do Portal da Transparência nos termos da Dispensa de Licitação nº 018/2019, ratificada em 02 de Outubro de 2.019, e ainda, de acordo com o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento em todos os seus termos, observadas as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.



SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, para bem cumprirem as cláusulas deste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

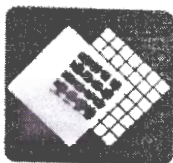
Campo Mourão, 05 de Março de 2024

CONTRATADA:

L2F SISTEMAS WEB LTDA
LUCIANO FERRARI FRANCISCO
RG. 8.651.714-0/PR.

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-FINANCEIRO



Comunicação Interna nº 024/2024

DE: DIRETORIA EXECUTIVA

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO:

Vimos através do presente solicitar a publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Campo Mourão do Termo Aditivo nº 001/2024 da CODUSA e L2F SISTEMAS WEB LTDA – PLENUS SISTEMAS.

Campo Mourão, 07 de Março de 2.024


RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO



CODUSA - C. I. 024-2024 - PUBLICAÇÃO

1 mensagem

CODUSA CIA DES URB E SANEAMENTO <codusacampomourao@gmail.com>
Para: BEATRIZ CODUSA <dp.rhcodusa@gmail.com>

7 de março de 2024 às 10:57

3 anexos



CODUSA - C. I. 024-2024 - PUBLICAÇÃO 001.jpg
529K

CODUSA - EXTRATO ADITIVO - L2F SISTEMAS WEB 001.jpg
499K



EXTRATO DE CONTRATO - L2F SISTEMAS WEB LTDA -PLENUS SISTEMAS.doc
30K



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10153/2024 Cód. Verificador: S99W9O11

Requerente: 237469 - CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO
Endereço: AVENIDA JOSE TADEU NUNES Nº 150 **CEP:** 87.300-001
Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR
Bairro: JARDIM NOSSA SRA APARECIDA
Fone Res.: (44) 3525-3851 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: codusacampomourao@gmail.com
Assunto: CODUSA
Subassunto: CI CODUSA
Data de Abertura: 07/03/2024 11:40
Previsão: 07/03/2024

Documentos do Processo			
Outros Documentos			
Descrição	Entregue	Anexo	
		CODUSA - C. I. 024-2024 - PUBLICAÇÃO 001.pdf	
		CODUSA - EXTRATO ADITIVO - L2F SISTEMAS WEB 001.pdf	
		EXTRATO DE CONTRATO - L2F SISTEMAS WEB LTDA -PLENUS SISTEMAS.doc	
		EXTRATO DE CONTRATO - L2F SISTEMAS WEB LTDA -PLENUS SISTEMAS.pdf	
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0

Observação
SOLICITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DA CODUSA E L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.



C O D U S A

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - C.N.P.J 12.491.159/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo, o contrato de prestação de serviços referentes hospedagem de WebSite da Companhia (criação de layout, implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e disponibilização do Portal da Transparência de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/Março/2024 a 04/Março/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2.024.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.



CODUSA-CIA. DESENVOLVIMENTO, URBANIZ. E
SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO
Luiz Carlos Rubia Malavazi
Diretor - Presidente





C O D U S A

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - C.N.P.J. 12.491.159/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo, o contrato de prestação de serviços referentes hospedagem de WebSite da Companhia (criação de layout, implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e disponibilização do Portal da Transparência de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/Março/2024 a 04/Março/2025.

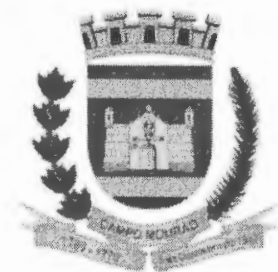
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2.024.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

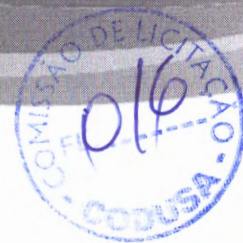


CODUSA - CIA. DESENV. URBANIZ. E
SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO
Luis Carlos Rubia Malavaz
Diretor - Presidente





Órgão Oficial Eletrônico - 3005
Campo Mourão - Sexta-feira - 08/03/2024



**PROCESSO LICITATÓRIO N.002/2024 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX – ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ALOCADOS EM CANTEIRO DE OBRAS DA CODUSA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 001/2024, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Ítem 01 do Anexo I à empresa **ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – (THE BEST SALGADEIRA E MARMITARIA)– C.N.P.J. Nº 48.112.142/0001-77**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 01 de Março de 2024

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e L2F SISTEMAS WEB LTDA - PLENUS SISTEMAS - C.N.P.J. 12.491.159/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo, o contrato de prestação de serviços referentes hospedagem de WebSite da Companhia (criação de layout, implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 15 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e disponibilização do Portal da Transparência de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/Março/2024 a 04/Março/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2.024.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE MARMITEX

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (THE BEST SALGADERIA E MARMITARIA) - C.N.P.J. 48.112.142/0001-77.

OBJETO: Fornecimento de marmitex, tamanho médio – alimentação dos funcionários da CODUSA alocados em canteiro de obras no Município de Campo Mourão/Pr. nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024-SRP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.464,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/Março/2024 a 18/Fevereiro/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2.024.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

ADITIVO Nº 001/2024

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023, HOMOLOGADO EM 24 DE JULHO DE 2023, ENTRE A CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO E A EMPRESA D. TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – C.N.P.J. 13.250.701/0001-20.

Pelo presente instrumento, a CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 141 do RILC-Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODUSA resolve, com base no parecer jurídico exarado no referido processo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item **01** conforme descritivo abaixo: